



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA DE ANANINDEUA**

**DECRETO Nº 653 DE 18 DE MAIO DE 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Habitação, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor Secretaria de Habitação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>16.01.16.482.0004.2.379</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15500001</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000.000,00</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 18 de maio de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**